

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº94/ASTEC/GAB/SEMAD PORTO VELHO, 11 DE**  
**SETEMBRO 2023.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso XV, do Decreto nº 19.048/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 3489, de 07.06.2023. e pela Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º e o inciso II do § 3º do art. 37 da Constituição Federal de 1988;

**CONSIDERANDO:** a necessidade de dar cumprimento ao artigo 67 do Decreto nº 14.565, de Junho de 2017, publicado no DOM nº 5.478, de 23 d junho de 2017, que regulamenta no âmbito do Município de Porto Velho e a Lei Federal nº 12.527, de 18 de Novembro de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º – DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão FALA. BR/SEMAD – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, responsável por garantir o acesso à informação da população.

Servidor	Cadastro	Função na Comissão
CLEBERSON CLINTON BARBOSA SEVALHO	1005229	Responsável Pelo atendimento ao público e encaminhamento dos pedidos. - TITULAR.
JACIREMA LEO DA ROCHA	1004772	Responsável Pelo atendimento ao público e encaminhamento dos pedidos. 1º SUPLENTE.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – **Revogar-se** Portaria nº068/ASTEC/GAB/SEMAD , de 06 de Julho de 2023

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração/SEMAD

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:6430E9BA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/09/2023. Edição 3558  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>